

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 391/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de outubro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autuo a presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO HENNER S/A. (Requerente) contra
ANTONIO LUIZ SOBRINHO (Requerido)

Chefe da Secretaria

DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

ABG

ST. 106
S. Dia 30.428 330000099467
Hora 13:50
* yndica

2
70

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

Nesta.-

J. C. J. de Monienegro
Protocolo N.º 381/67
Emb 1 10 1 67

FRIGORIFICO RENNER S/A. -

Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. S. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado Antônio Luiz Sobrinho

admitido em 10 de janeiro de 1.962,
mediante o qual será pago ao mesmo a quantia de NCr\$ 870,12 (Oitocentos e setenta cruzeiros novos e doze centavos).x.x.x.x.x.x)

proveniente de: INDENIZAÇÃO de 6 anos; AVISO PRÉVIO de 30 dias; FÉRIAS PROPORCIONAIS de 15 dias; 13º SALARIO de 10/12; SALÁRIO FINAL e SALARIO FAMILIA.

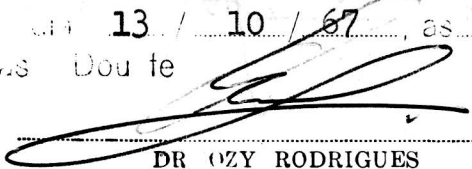
Nestes Termos

P. Deferimento.

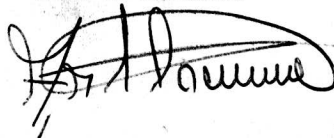
FRIGORIFICO RENNER S. A. Produtos Alimentícios
P. P. Walmir Rocha
WALMYR ROCHA
Gerente

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 13 / 10 / 67, às 13:50 horas. Dou fe


DR OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

Cientes:





3
71

PROCESSO N.º 391/67

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,50 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: FRIGORÍFICO RENNERS S/A., requerente e ANTÔNIO LUIZ SOBRINHO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, na forma da lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Antônio Carlos, digo, Roberto Carlos Cardozo. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido dera-lhe em 11 do corrente o aviso prévio, tendo depositado também no Banco as importâncias referentes a indenização tudo conforme Guia já juntada no processo nº 390/67. Vinha pagar ao reclamante neste ato, aviso prévio, salários, salário-família, 13º salário e férias proporcionais, tudo conforme recibos e pedir finalmente a homologação desta rescisão. Como a Junta / constatasse não ter sido incluída na indenização a parcela / do 13º salário a reclamada se obrigou ainda a depositar na - referida conta a importância de R\$52,80. O requerido disse / serem exatas as contas da requerente, recebeu a importância / paga nesta ato, deu quitação e se obrigou ainda mais reclamar. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem / custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai / devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

DR. OZY RODRIGUES
Juiz de Secretário

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o Sr. ROBERTO CARLOS CARDOZO,
a representar-nos na qualidade de preposto, na au-
diência de homologação de rescisão de contrato de
trabalho do empregado ANTONIO LUIZ SOBRINHO.

FRIGORÍFICO KEMNER S. A. - Produtos Alimentícios
Walter Weissheimer
WALTER WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

RECIBO DE FÉRIAS
PROPORCIONAIS
(após o 1.º ano)

§ Ün. do art. 142
da C. L. T.
(Lei n.º 1530 de 26-12-51)

INPS

NCr\$ 52,80
DEDUÇÕES:
NCr\$ 4,22
NCr\$
LÍQUIDO:
NCr\$ 48,58

Empregador:

FRIGORIFICO RENNER S/A.
Produtos Alimentícios

Empregado:

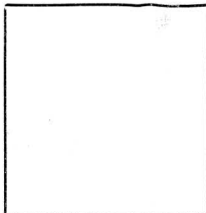
NOME: Antônio Luiz Sobrinho
Secção: Salsicharias Chapa 153 Registro: ficha

ESTAS FÉRIAS SE REFEREM AO PERÍODO INCOMPLETO
DE: 10 / 01 / 19 67 a 11 / 10 / 19 67
E COMPREENDE O PAGAMENTO DE 15 DIAS ÚTEIS.
(Não há domingos e feriados a pagar).

(Cinquenta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos) . x . x . x . x . x . x . x . x

O empregado acima, recebeu do empregador supra indicado, a quantia especificada à margem, correspondente ao pagamento de remuneração de férias proporcionais, nas condições esclarecidas, pelo que tenho contado achado certa e embolsado a dita quantia, assina o presente recibo, dando quitação a êsse título, para nada mais reclamar a respeito - tudo nos termos do art. 142, § único da C. L. T., com a redação da Lei 1530, de 26-12-51.

Se analfabeto, impressão digital



(Polegar direito)

Montenegro, 12 de outubro de 1.967

Local e data

Assinatura do empregado ou 3.º a rogo

Se menor, assinatura do pai, mãe ou responsável

7
~~41~~

SALARIO FINAL

39,82

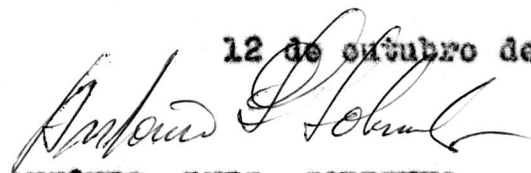
Armazém 3,19
30,11

33,30

6,52

39,82 (Trinta e nove cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), correspondentes ao meu salário final de 88 (oitenta e oito) horas normais e 2 (duas) extraordinárias, relativo ao período de 01 a 11.10.67, em virtude de minha demissão nesta data.

12 de outubro de 1.967



ANTÔNIO LUIZ SOBRINHO
CP 1004n S 139a

S
~~57~~

SALÁRIO FAMÍLIA

7,04

- - -

-0

7,04

7,04 (Sete cruzeiros novos e quatro centavos),
correspondentes ao meu salário família de 4 (quatro) filhos, propor-
cional a 11 (onze) dias, em virtude de minha demissão nesta data, .x
.x

12 de outubro de 1.967

Antônio Luiz Sobrinho

ANTÔNIO LUIZ SOBRINHO
CP 1004 S 139ª

10
④

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

13 / 10 / 67

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

BRAS

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDMUNDO BLAICH
Juiz de Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria